

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 205/GR/UFFS/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da Portaria de Pessoal nº 177/GR/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1034/GR/UFFS/2019, de 11 de setembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa o Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor